

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2013

(Do Sr. Pastor Eurico)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir a necessidade de se aumentar o período da Licença-paternidade, tendo em vista a importância do papel do pai na formação da família brasileira, de forma especial no que concerne a sua participação e assistência ao filho recém-nascido ou ao adotado.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir a necessidade de se aumentar o período da Licença-paternidade, tendo em vista a importância do papel do pai na formação da família brasileira, de forma especial no que concerne a sua participação e assistência ao filho recém-nascido ou ao adotado.

JUSTIFICAÇÃO

Diversas proposições em trâmite na Câmara dos Deputados versam sobre a ampliação da Licença-paternidade. Os autores dessas proposições, em suas justificativas, alegam ser de fundamental importância o aumento do contato direto entre pai e filho nos primeiros meses de vida da criança. Além disso, essa medida permitiria que o pai compartilhasse com mãe os cuidados com o bebê, bem como o cumprimento das tarefas domésticas, reforçando ainda mais os laços familiares.

Atualmente, a mãe possui a garantia de poder permanecer 6 (seis) meses ao lado do filho, enquanto que o pai só possui 5 (cinco) dias. No entanto, o judiciário tem concedido em casos específicos o aumento do período da licença para homens. Em 2011,

o Tribunal de Justiça de Pernambuco, por exemplo, concedeu licença-paternidade de 180 dias para um servidor do Poder Judiciário do Estado, que adotou uma criança de quatro meses.

Assim, em virtude desse tema abranger tanto o direito à equidade de gênero quanto ao direito da criança de ter o vínculo afetivo de ambos os pais necessário ao seu desenvolvimento desde o nascimento, é evidente a necessidade de discussão deste tema no âmbito desta Comissão, uma vez que a proteção a esses direitos estão inseridos no seu rol de competências.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento, para que possamos ampliar esse debate, a fim de subsidiar futuras proposições por parte deste órgão.

Sala da Comissão, de dezembro de 2013.

Deputado PASTOR EURICO